



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 1.100/11
DE 02 DE MAIO DE 2011**

Relota servidor efetivo do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, “e” e “x” da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7º, da lei 6.450/08 e Portaria 723/11, e ainda,

Considerando que o servidor é Bacharel em Direito.

Considerando que o servidor encontra-se lotado atualmente na Promotoria de Justiça da Comarca de Neópolis/SE, requerendo relocação para a **Promotoria de Justiça da Comarca de Canindé do São Francisco/SE**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Relotar na **Sub-Sede das Promotorias de Justiça da Comarca de Canindé do São Francisco/SE**, o servidor **DENIVAL ANDRADE SANTOS**, Analista do Ministério Público do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de **16 de maio de 2011**, revogada a Portaria nº 816/11.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**ORLANDO ROCHADEL MOREIRA
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**